



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
 Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 03 - PRORROGAÇÃO/2021

Processo nº 23075.054245/2021-11

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) torna pública a **PRORROGAÇÃO do Edital nº 01/2021 para seleção de equipe técnica** para atuar no 2º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR que congrega a 12ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE, o 19º Encontro das Atividades Formativas (EAF), o 28º Encontro de Iniciação Científica (EVINCI), o 13º Encontro de Iniciação Tecnológica e Inovação (EINTI), o 19º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC) e o 2º Encontro de Diversidade e Inclusão Social na Pesquisa e Extensão (EDISPE), a ser realizado de 22 a 26 de novembro de 2021.

1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

Quantidade de Vagas	04 (quatro) vagas distribuídas da seguinte forma: - 01 (uma) para Coordenador de TI - 03 (três) para bolsista de apoio
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 1.200,00
Período	Novembro e Dezembro

1.1. Coordenador de TI:

I - Formação Necessária: Doutorado. Formação: graduação e/ou pós-graduação na área de informática. Experiência com recursos do Moodle.

II - Conhecimentos necessários: recursos e configurações avançadas do Moodle; suporte TI.

III - Descrição das atividades a serem realizadas: coordenação do suporte TI para o evento, supervisão dos bolsistas TI.

1.2. Bolsista de Apoio:

I - Formação necessária: cursando graduação na UFPR, preferencialmente, na área de informática, como Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Gestão da Informação, entre outros.

II - Conhecimentos necessários: habilidade com computadores e ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem - Moodle), preferencialmente ter experiência em educação de cursos.

III - Descrição das atividades a serem realizadas: organizar os vídeos de apresentação no site da UFPR Aberta, montar e monitorar as salas de apoio para o evento, dar suporte aos ambientes do evento, entre outras atividades relacionadas ao evento.

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	25/10/21 até 29/10/21 (16h)
Resultado	01/11/2021

3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos servidores/alunos ativos da UFPR, de acordo com perfil indicado no item 1 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 2 deste edital de seleção;

II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

III - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do 2º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR;

IV - Conhecer e cumprir seus compromissos com respeito ao 2º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR;

V - Cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas e/ou profissionais;

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do link [\(clique aqui\): http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/inscricao-selecao-de-equipe-tecnica-para-a-siepe-2021/](http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/inscricao-selecao-de-equipe-tecnica-para-a-siepe-2021/)

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Currículo atualizado;

III - Carta de Motivação (até 15 linhas).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.
- 5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.
- 5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.
- 5.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 25 de outubro de 2021.

Coordenação CIPEAD



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 26/10/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3961769** e o código CRC **A3C9230C**.